



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO
CEP 88.905-120 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 6956
www.ees.ufsc.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Energia e Sustentabilidade, realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 14h, via vídeo conferência.

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas por
2 meio de vídeo conferência, reuniram-se os seguintes professores: César Cataldo
3 Scharlau, Cláudia Weber Corseuil, Elaine Virmond, Fernando Henrique Milanese,
4 Giuliano Arns Rampinelli, Kátia Cilene Rodrigues, Madrugá, Leonardo Elizeire
5 Bremermann, Luciano Lopes Pfitscher, Maria Angeles Lobo Recio, Reginaldo Geremias
6 e Thiago Dutra sob a presidência do primeiro. Havendo quórum, o professor César
7 iniciou a reunião desejando boas-vindas aos presentes e na sequência foi dado início à
8 apreciação dos itens de pauta. **1. Aprovação da pauta da 5ª Reunião Extraordinária**
9 **do Colegiado Pleno do EES do ano de 2020;** O professor César Cataldo Scharlau
10 questionou os presentes sobre modificações na pauta da reunião. Não havendo
11 modificações, a pauta da 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do EES
12 colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. Aprovação da ata da 1ª**
13 **Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Energia e**
14 **Sustentabilidade do ano de 2020;** O professor César Cataldo Scharlau informou aos
15 membros que a ata havia sido enviada por e-mail para todos para análise. O item foi
16 colocado em discussão e, não havendo mais nada a ser discutido, foi colocado em
17 votação e aprovado por unanimidade. **3. Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária**
18 **do Colegiado Pleno do Departamento de Energia e Sustentabilidade do ano de 2020;**
19 O professor César Cataldo Scharlau informou aos membros que a ata havia sido
20 enviada por e-mail para todos para análise. O item foi colocado em discussão e, não
21 havendo mais nada a ser discutido, foi colocado em votação e aprovado por
22 unanimidade. **4. Discussão e deliberação sobre cancelamento e reabertura de**
23 **turmas e alterações de horários de disciplinas do EES, oferecidas no semestre**
24 **2020/1, na modalidade ensino remoto emergencial (RN 140/2020/CUn);** O professor
25 César Cataldo Scharlau relatou que surgiram algumas questões nos procedimentos
26 para unificação das turmas de EES 7363 (Fundamentos de Bioquímica). Além disso,
27 informou ao colegiado que a chefia do EES havia recebido solicitações de mudança de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO
CEP 88.905-120 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 6956

www.ees.ufsc.br

28 horário, através de cancelamento e reabertura de turmas, das disciplinas EES7366
29 (Termodinâmica II), EES7382 (Refrigeração e Condicionamento de Ar), EES 7362
30 (Fundamentos de Química Orgânica) e EES 7355 (Transferência de Calor e Massa II).
31 Para a disciplina EES7350 (Termodinâmica I), havia sido solicitado o cancelamento e
32 reabertura de turmas, sem mudança de horários. O professor Luciano Lopes Pfitscher
33 informou a necessidade de incluir EES 7383 (Instalações Elétricas) na situação de troca
34 de horário, pois verificou que há choque de horário com outra disciplina dele após
35 assumir emergencialmente essa nova disciplina. O professor César mencionou que
36 existem dúvidas se as operações de mudança de horário e redução de vagas serão
37 feitas através de cancelamento e reabertura de turmas de uma mesma disciplina ou se
38 serão mantidas as turmas, fazendo apenas o ajuste nos horários/número de vagas, e
39 que o Colegiado Pleno do EES não havia se manifestado especificamente sobre a
40 metodologia para alteração nos horários e número de vagas. O professor César alertou
41 para o disposto no parágrafo único do Art. 23 da Resolução Normativa 017/CUN/97,
42 referente a anuência dos alunos matriculados, e questionou os presentes se essa
43 exigência havia sido facultada em virtude da pandemia. Os presentes também foram
44 informados que a chefia realizou consultas sobre esse assunto ao Departamento de
45 Ensino (DEN), no dia 10 de agosto, e que não havia recebido resposta até o momento.
46 Também mencionou a consulta a coordenadora acadêmica do CTS, que informou que
47 os demais departamentos estão apenas solicitando ajustes nos horários e número de
48 vagas, respeitando as vagas já ocupadas pelos alunos matriculados no início do
49 semestre e que o cancelamento de turmas é efetuado apenas para as turmas que não
50 serão oferecidas de modo remoto ou por outro motivo com a devida justificativa. As
51 chefias dos demais departamentos do CTS também foram consultadas pela chefia do
52 EES e relataram que essas situações (alterações no número de vagas e horários) não
53 ocorreram nos seus departamentos. O item foi colocado em discussão. Durante a
54 discussão, foi mencionado também o trecho de um email enviado pela coordenação
55 de curso, na qual havia sido feita a seguinte pergunta: “Caso o docente deseje alterar o
56 horário de uma turma e tenha anuência do departamento para isso, é possível
57 cancelar a turma existente, mesmo que haja alunos matriculados e avisar os alunos
58 que eles devem se matricular na nova turma criada em outro horário?”, a qual a
59 coordenação informa que o DEN teria respondido “Tecnicamente sim em termos de
60 sistema CAGR. Legalmente e moralmente dependerá do motivo, que deverá estar em
61 documento oficial, pelo qual o docente, Departamento e Curso estão decidindo por
62 esta ação”. Após longa discussão, decidiu-se por deliberar o item em etapas. O
63 primeiro encaminhamento do item foi por autorizar o cancelamento e reabertura de
64 turmas das disciplinas EES 7363 (Fundamentos de Bioquímica), EES 7362
65 (Fundamentos de Química Orgânica), EES 7355 (Transferência de Calor e Massa II) e
66 EES 7383 (Instalações Elétricas), com mudança de horários destas. A justificativa para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO
CEP 88.905-120 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 6956

www.ees.ufsc.br

67 tais mudanças é devido ao atraso na contratação do professor substituto e
68 cancelamento do contrato da professora visitante que obrigou o EES a realocar a
69 disciplina para professores efetivos. A mudança também visa adequações para evitar
70 colisões e participação em reuniões de Colegiado. O encaminhamento foi colocado em
71 votação e aprovado por maioria absoluta. O segundo encaminhamento do item foi
72 pela abertura de um período de consulta aos professores do EES para verificar
73 intenção de alteração de horário de disciplina, sendo que essa informação seria
74 submetida a coordenação de curso, para análise e aprovação. O encaminhamento foi
75 votado e rejeitado por unanimidade. O terceiro encaminhamento do item foi pela
76 autorização das mudanças de horários das disciplinas EES7366 (Termodinâmica II) e
77 EES7382 (Refrigeração e Condicionamento de Ar) através do cancelamento e
78 reabertura das turmas com apresentação de justificativa, sendo aprovado por maioria
79 absoluta. O quarto encaminhamento do item foi permitir o retorno ao número de
80 vagas anterior (45) da disciplina EES7350 (Termodinâmica I) e que, caso ocorra
81 redução de vagas para valor inferior a 24, será autorizado o fechamento e reabertura
82 de turmas, sendo aprovado por maioria absoluta. O quinto encaminhamento foi por
83 permitir que o número de vagas das disciplinas EES7366 e EES7382 retorne ao valor
84 anterior de 45 vagas, sendo aprovado por unanimidade. **5. Homologação das**
85 **aprovações ad-referendum de planos de ensino;** Foi passada a palavra para o
86 professor Thiago Dutra, o qual relatou que foi aprovado ad-referendum as seguintes
87 disciplinas: EES7350 (Termodinâmica I), EES7366 (Termodinâmica II), EES7382
88 (Refrigeração e Condicionamento de Ar), EES7304 (Energia Solar Fotovoltaica),
89 EES7355 (Transferência de Calor e Massa II), EES7362 (Fundamentos de Química
90 Orgânica), EES7363 (Fundamentos de Bioquímica), EES7367 (Teoria Eletromagnética),
91 EES7383 (Instalações Elétricas). Não havendo mais nada a ser discutido o item foi
92 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Informes gerais.** O
93 professor Giuliano Arns Rampinelli informou que o professor Leonardo Elizeire
94 Bremermann manifestou interesse participar de uma comissão que está sendo criada
95 no Campus Araranguá para prospectar recursos para implantação de um centro de
96 pesquisa. Não havendo, mais nada a ser discutido, foi dada por encerrada a reunião às
97 dezessete horas e cinco minutos e, da qual, para constar, eu, Gabriel Faria Martins,
98 assistente em administração da Secretaria Integrada de Departamento, lavrei a
99 presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 19 de agosto
100 de 2020.

101
102
103
104
105
106



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO
CEP 88.905-120 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 6956
www.ees.ufsc.br

107
108
109
110
111
112
113
114
115
116